



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 996/2026

20 de março de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA FABIANA CORTINAZ
DUARTE SOARES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 247/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente Geral, Padrão “T”, Classe “A”, **Fabiana Cortinaz Duarte Soares, Matrícula nº 5194**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **02 de março de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 DE MARÇO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2026. DE 01º/04/2026